



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB
CASA MANOEL FERREIRA LIMA

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 04/2022

EXM. SR.^a PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA – PB,

ASSUNTO: TOMBAMENTO DO ESPAÇO DO BUSTO LOCALIZADO NA AVENIDA JOSÉ NUNES

A Vereadora **ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana de Mangueira – PB, com base no Art. 68, § 1º, vem respeitosamente requerer à Mesa Diretora, após oitiva do plenário, o envio de ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando o tombamento do espaço do busto localizado na Avenida José Nunes, Centro, com as dimensões de 4,20 metros de comprimento e 2,10 metros de largura.

JUSTIFICATIVA

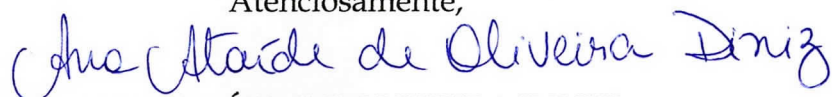
O tombamento significa um conjunto de ações realizadas pelo poder público com o objetivo de preservar, por meio da aplicação de legislação específica, bens de valor histórico, cultural, arquitetônico, ambiental e também de valor afetivo para a população, impedindo que venham a ser destruídos ou descaracterizados.

É a primeira ação a ser tomada para a preservação dos bens culturais na medida que impede legalmente a sua destruição. A preservação somente torna-se visível para todos quando um bem cultural encontra-se em bom estado de conservação, propiciando sua plena utilização.

Por isso, mostra-se de suma importância o tombamento do busto localizado na Avenida José Nunes, Centro, com as dimensões de 4,20 metros de comprimento e 2,10 metros de largura, patrimônio histórico do Município de Santana de Mangueira/PB, em homenagem a família Nunes Diniz

Casa Manoel Ferreira de Lima, de 21 de junho de 2022.

Atenciosamente,


ANA ATAÍDE DE OLIVEIRA DINIZ